

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE GESTAO NIVEL I CLASS.

CAIO CESAR MAZZOCATO 1584

DAVI DE FELICE CUNHA 1586

FABIO KUNIO ITO TAKAHASHI 1587

LUCAS ARAUJO DE ANDRADE LIMA 1588

VICTOR FERREIRA COLAN 1589

LUCAS GALIONI DA SILVA 1590

LUCELIA VANYA RODRIGUES COSTA 294 (NNA)

KAREN LUIZA MARQUES FRAGA DE OLIVEIRA 296 (NNA)

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP

Secretaria Municipal da Educação

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Documento: 080678393 | Movimentação de Pessoal

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO

6016.2023/0015365-4

PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO

O pedido de prorrogação de prazo para **posse**, formulado pelo requerente abaixo nos termos do parágrafo 1º do artigo 125 da Lei 14.660/07.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

8388334 ELAINE PEREIRA DA SILVA

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Documento: 080673896 | Edital de Seleção Pública

PROCESSO 6016.2023/0002920-1

CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS GESTORES

COORDENADOR PEDAGOGICO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

-a homologação do resultado do Concurso de Acesso para provimento de cargos vagos de Coordenador Pedagógico, publicado em DOC de 14/08/2020;

-a necessidade da análise pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas/CAPPC de aferição presencial da veracidade da autodeclaração prevista no item 4.11 do Edital 04/2019, postergada nos termos do artigo 34 da Lei nº 17.437, de 2020;

-o disposto no § 1º, do artigo 123 da Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007;

-a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido concurso conforme publicado em DOC de 14/02/2020 e publicações subsequentes em cumprimento à decisão judicial;

CONVOCA

I - Os candidatos aprovados em lista específica de Negro, Negra ou Afrodescendente, a seguir relacionados para aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa Negra ou Afrodescendente, a ser realizada pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas/CAPPC, vinculada à Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania/SMDHC.

1. Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 57.557/16, a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais, observado o disposto no artigo 3º do referido decreto, constituindo etapa obrigatória dos concursos públicos.

2. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme especificado na

presente convocação.

3. Levar caneta para assinatura da lista de presença.

4. Os candidatos deverão comparecer com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário agendado, munidos de documento de identidade original e da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente preenchida e assinada.

5. Conforme estabelecido no art. 17, § 2º do Decreto Municipal nº 57.557 de 21 de dezembro de 2016, **o comparecimento pessoal do candidato convocado pela CAPPC é obrigatório, sob pena de exclusão do concurso.**

6. A aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente considerará os seguintes aspectos: a) Informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda; b) Autodeclaração assinada pelo candidato no momento do ato de confirmação da autodeclaração como negro, ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.

7. Com a única finalidade de subsidiar as análises técnicas que compõem o procedimento, o candidato poderá ser filmado durante a aferição.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AFERIÇÃO PRESENCIAL

Local: SME/COGEP

Avenida Angélica, 2.606

Consolação- CEP 01228-200, São Paulo /SP.

DATA: 06/04//2023

Horário: 10 horas

Inscrição R.F VINCULO Nome Class. Geral Class PcD Class NNA RG

56902220 7384564 2 LUCIANA PEREIRA DA CRUZ GONCALVES - (NNA) 1839 - 439 229826490

II - Os candidatos aprovados no Concurso de Acesso para provimento de cargos de Coordenador Pedagógico, observada a classificação definitiva, **para escolha de vagas** de acordo com o item 13 do edital de abertura de inscrições e orientações relativas aos exames médicos admissionais.

1. A escolha de vagas dos candidatos convocados pela lista específica de Negro, Negra ou Afrodescendente, está condicionada ao resultado da aferição presencial da veracidade de que trata o item “I” deste comunicado.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESCOLHA DE VAGA COORDENADOR PEDAGOGICO

Inscrição R.F VINCULO Nome Class. Geral Class PcD Class NNA RG

JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13 1227 220

57228108 7232276 1 ROGERIO RAIMUNDO DA SILVA 1228 - - 451364399

JÁ CONVOCADO - LEI 15.939/13 1229 221

58976728 7794550 1 LUCY GABRIELLI BONIFACIO DA SILVA 1230 - - 326517467

56902220 7384564 2 LUCIANA PEREIRA DA CRUZ GONCALVES - (NNA) 1839 - 439 229826490

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação - CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma de Escolha de Vagas

Data: 24/04/2023 1228 - 1230 11:00 às 11:15

439 - LEI 15.939/13 - 11:15 às 11:30

Retardatários do dia - 11:30 às 12:00

OBSERVAÇÕES:

1-Não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

2-Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.

3-Trazer caneta para assinatura da Ata.

4-Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.

5-Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.

5.1.Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

6-No final do processo de escolha, serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

7-O não comparecimento dos candidatos convocados, às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

CONVOCAÇÃO Nº 8, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

CONCURSO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE DOS GESTORES

DIRETOR DE ESCOLA

Escolha de Vagas e Retirada de Guia Médica para exames medicos Admissionais.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a classificação definitiva dos candidatos aprovados no referido Concurso, conforme publicação no DOC de 14/04/2016;

- o disposto no § 1º do artigo 123 da Lei nº 14.660/2007,

a necessidade da análise pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas/CAPPC de aferição presencial da veracidade da autodeclaração prevista no item 4.11 do Edital 04/2019, postergada nos termos do artigo 34 da Lei nº 17.437, de 2020;

I - CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados em lista específica de Negro, Negra ou Afrodescendente, PARA ENTREGA DE FOTOGRAFIA COLORIDA E CÓPIA COLORIDA DE RG para subsidiar, nos termos do Decreto nº 57.557 de 2016, a verificação da veracidade da autodeclaração como pessoa negra perante o Concurso Público em epígrafe, conforme a seguir:

1. Os candidatos deverão entregar 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, sem adereços na cabeça, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto;

1.1 Juntamente com a fotografia, deverão entregar cópia colorida do documento de RG e autodeclaração.

Obs. O candidato poderá ter acesso a autodeclaração no seu e-mail, informado no ato da inscrição do referido concurso.

2. A fotografia acima especificada, a cópia colorida do RG e a autodeclaração deverão ser entregues, pessoalmente, no local abaixo relacionado, no horário das 10h00 às 16h00, com a seguinte identificação no envelope:

CONCURSO - DIRETOR DE ESCOLA

NOME DO CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO NNA

Local de entrega: **COGEP/SME** - Avenida Angélica, 2606 - Sala 31 - Consolação

3. A entrega deverá ocorrer dia **29/03/2023** das **10h às 16h**.

Inscrição R.F VINCULO Nome Class. Geral Class PcD. Class NNA RG

2080630 8043493 1 CAMILA CALDERON BARBOSA - (NNA) 2331 - 311 419406633

II - Os candidatos aprovados no Concurso de Acesso para provimento de cargos de Diretor de Escola, observada a classificação definitiva, **para escolha de vagas** de acordo com o edital de abertura de inscrições e orientações relativas aos exames médicos admissionais.

A escolha de vagas dos candidatos convocados pela lista específica de Negro, Negra ou Afrodescendente, está condicionada ao resultado da aferição presencial da veracidade de que trata o item “I” deste comunicado.

Inscrição R.F VINCULO Nome Class. Geral Class PcD. Class NNA RG

2088665 7964340 1 CLAUDIA FARTO DE CAMARGO FERNANDES 1070 - - 180014845

2080630 8043493 1 CAMILA CALDERON BARBOSA - (NNA) 2331 - 311 419406633

Os candidatos acima convocados deverão comparecer ao Auditório da SME/COGEP, sito à Avenida Angélica, 2606, Consolação -

CEP 01228-200 - São Paulo / SP, de acordo com o seguinte cronograma:

Cronograma de Escolha de Vagas

DIRETOR DE ESCOLA

DIA: 24/04/2023

Horário - Classificação

10:00 às 10:15 - 1070 a 1070

10:15 às 10:30 - 311 a 311 LEI 15.939/13

10:30 às 11:00 - Retardatários do dia

OBSERVAÇÕES:

1-Não será permitida a entrada de acompanhantes, exceto em casos excepcionais.

2-Chegar somente com 15 minutos de antecedência para que não haja aglomeração.

3-Trazer caneta para assinatura da Ata.

4-Os candidatos que no dia da escolha de vaga estiverem impossibilitados de comparecer poderão nomear um representante legal como seu procurador.

5-Os interessados ou seus procuradores habilitados para tal deverão comparecer no local e horário acima indicado, munidos da cédula de identidade.

5.1.Os procuradores deverão estar munidos de cópia dos documentos de seus representantes e dos respectivos documentos de procuração.

6-No final do processo de escolha, serão chamados os retardatários da escolha, obedecendo à ordem de classificação nos moldes do cronograma supra.

7-O não comparecimento dos candidatos convocados, às sessões de escolha, acarretará a imediata disponibilização das vagas para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Setor de Quadros

Documento: 080685400 | Despacho

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO, 3ª CLASSE

I - O Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **FAZ PUBLICAR** o seguinte ato:

Indeferimento

Fica indeferida a posse do candidato abaixo relacionado para o cargo de GCM 3ª Classe, pelo não atendimento do item 4.1, “ f “ e “ n ” do Edital publicado no DOC de 30/03/2022 tendo em vista a análise da Corregedoria Geral da GCM e da Assessoria Jurídica da Pasta constante do Processo SEI nº (6029.2023/0001581-3).

Carlos Ferreira Paulino Junior RF 917.571.7

II - PUBLIQUE-SE.

III- Após encaminhar a DRH para providências decorrentes.

São Paulo, _____ de _____ de 2023.

Documento: 080682735 | Despacho

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO, 3ª CLASSE

I - O Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana do Município de São Paulo,no uso de suas atribuições conferidas por lei, **FAZ PUBLICAR** o seguinte ato:

Indeferimento

Fica indeferida a posse do candidato abaixo relacionado para o cargo de GCM 3ª Classe, pelo não atendimento do item 4.1, “ f “ e “ n ” do Edital publicado no DOC de 30/03/2022 tendo em vista a análise da Corregedoria Geral da GCM e da Assessoria Jurídica da Pasta constante do Processo SEI nº (6029.2023/0003101-0).

Douglas Alberto da Silva RF. 917.457.5

II - PUBLIQUE-SE.

III- Após encaminhar a DRH para providências decorrentes.

São Paulo, _____ de _____ de 2023.

Editais

Secretaria Municipal de Gestão

Arquivo Público Municipal

Documento: 080624242 | SIMPROC - Editais

OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO DE 28/03/2023

SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416
2020-0.000.726-7 ROBERTO MILAGRES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA
ENDERECO: AV. MARECHAL TITO, 3012
2019-0.004.751-5 GISLENE APARECIDA SARAIVA SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA ITAQUERA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA ITAQUERA
ENDERECO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2015-0.309.411-8 MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.007.000-7 ADRIANA ALVES DE MELLO FELICIANO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.013.248-7 LUIZ CARLOS FARIAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA M.BOI MIRIM SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA M.BOI MIRIM
ENDERECO: AV. GUARAPIRANGA, 1265
2020-0.010.298-7 SONIA REGINA MATIAS DE PINA LUERSEN
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA MOOCA MOOCA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA MOOCA MOOCA
ENDERECO: RUA TAQUARI, 549
2020-0.001.623-1 MARCIA GUIMARAES DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2020-0.006.597-6 CARLOS ROSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA SE SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2018-0.106.185-4 ANDERSON MIGUEL DE FIGUEIREDO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA VILA MARIANA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSE DE MAGALHAES, N 500
2014-0.045.797-8 PROMARQ ENGENHARIA - PROJETOS CONSTRUCOES & COMERC
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.134.936-2 EDGAR VAZ OLIVEIRA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.007.113-5 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-54

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR
2020-0.013.822-1 CONSTANTINO TADEU DE SOUZA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.010.123-0 WALTER TADEU GOMES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.017.546-5 FELIPE COELHO DE SIQUEIRA CAVALCANTI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.712-2 MAGNO RENAN JESUS DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.030.049-9 PROMARQ ENGENHARIA - PROJETOS CONSTRUCOES & COMERC
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.030.071-5 ELISSANDRA ROCHA DE AQUINO LEITE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.031.102-4 MARCELO RIBEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.031.910-6 MONICA MIDEA PAOLIELLO CASTILHO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.774-5 SABRINA LETICIA GERMANO GALAZZO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.032.980-2 SANDRA APARECIDA DE JESUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.033.097-5 MARCO ANTONIO DIAS PINTO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.033.502-0 DOUGLAS ALBUQUERQUE SILVA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.033.950-6 ANTONIO SCARPA ARQUITETURA E DECORACAO LTDA.
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405
2022-0.025.876-0 JSG VILA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.025.881-6 JSG VILA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.025.883-2 JSG VILA EMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.025.885-9 ALAN PAULO TREVIZO BOTTINO GONCALVES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.085-3 TF 61 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.089-6 SERGIO HEREDIA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.101-9 TF 61 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.136-1 JOSE EUFRASIO DE ANDRADE BARBOSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.250-3 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.287-2 DECIO FERREIRA DOS SANTOS - CONSTRUCOES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2022-0.026.320-8 DAIANY CABRAL RAMOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

Documento: 080698101 | SIMPROC - Editais

SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-55

SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-55

SUBPREFEITURA ARICANDUVA-FORMOSA-CARRAO
ENDERECO: RUA ATUCURI 699
2019-0.039.617-0 JOSE EUFRASIO DE ANDRADE BARBOSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2021-0.002.433-3 JOSE EUFRASIO DE ANDRADE BARBOSA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O - BRASILANDIA SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE : EDITAL 2023-1-55

SUBPREFEITURA FREGUESIA DO O - BRASILANDIA
ENDERECO: RUA JOAO MARCELINO BRANCO, 93
2021-0.007.298-2 PAULO ROBERTO DA CONCEICAO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR